



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 500, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e considerando o e-mail encaminhado pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PR/PR em 10/10/2019, resolve:

Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido na [Portaria nº 165, de 10/04/2019](#), publicada no Diário do Ministério Público eletrônico -DMPF-e – caderno administrativo, de 15/04/2019, página 35.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 30.](#)~~

Ministério Público Federal